

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2013

**Aditivo Nº 41/2016
Contrato Nº 23/2013
Carta Convite Nº 08/2013
Processo Licitatório Nº 16/2013**

Pelo presente Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL** e, de outro lado, a empresa **SGARBOSSA E MURARO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, já qualificados no instrumento contratual firmado em **02 de MAIO de 2013**, certame licitatório Carta Convite nº 08/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Conforme **CLÁUSULA QUARTA E DÉCIMA SEGUNDA** do contrato descrito acima, o reajuste do preço contratado é baseado pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM/FGV, divulgado pelo Banco Central do Brasil - BCB, este apresentando no período percentual correspondente de 10,64%, sendo então reajustado para **R\$ 4.313,14 (Quatro Mil Trezentos e Treze Reais com Quatorze Centavos)** por mês de serviços prestados de acordo com o contrato, a contar do dia **01 de maio de 2016**.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e seus aditivos.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 09 de maio de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Paulo Cesar Sgarbossa
Contratado

Testemunhas: _____
